

RESUMO - GT2: GÊNERO, SEXUALIDADE E EROSÃO DEMOCRÁTICA NA
CONTEMPORANEIDADE: EFEITOS, ATORES E RESISTÊNCIAS

**VIOLÊNCIA DE GÊNERO E RACISMO: FACES DA MISOGINIA JURÍDICA
CONTRA MULHERES NEGRAS ENCARCERADAS NO BRASIL**

Aryadna Pereira De Lima (aryadnaplima@gmail.com)

*Vanessa Coutinho Mariano Da Rocha Faria
(vanessamarianorochoa@outlook.com)*

José Marcos Da Silva (kinhoventuras@hotmail.com)

Neste trabalho são apresentados os resultados de uma pesquisa que analisou o fenômeno da violência de gênero e o racismo a partir do conceito de misoginia jurídica no contexto do encarceramento de mulheres negras gestantes no Brasil. Realizou-se uma análise hermenêutica-dialética assumindo como núcleos de sentido a violência de gênero, as relações raciais, a condição de mulher gestante e formas de violência institucional, práticas de controle, punitivismo jurídico e negação sistemática de direitos humanos.

O encarceramento de mulheres negras resulta de uma continuidade colonial que associa maternidade negra à suspeição, criminalidade e incapacidade moral. Assim, a violência obstétrica carcerária não é acidental, ela compõe um projeto punitivo racializado que reproduz desigualdades estruturais. Conclui-se que o impacto da misoginia jurídica e do racismo institucional sobre mulheres grávidas encarceradas configura uma violação grave e sistemática de direitos humanos. A análise evidencia que tais práticas não resultam apenas de omissões individuais, mas de estruturas de poder que organizam o sistema

penal brasileiro. Reconhecer a maternidade como dimensão essencial da dignidade humana e compreender as opressões interseccionais como centrais para a crítica institucional é condição indispensável para formular políticas que assegurem proteção real a mulheres negras. Mulheres negras que têm suas vidas ceifadas pela raça, pela classe e pelo patriarcado que, simultaneamente, condicionam a realidade de mulheres negras a cenários de opressão, negligência e negação de direitos em todas as esferas, como na efetivação integral e integrada dos direitos sexuais e reprodutivos de mulheres negras privadas de liberdade. Enfrentar esse cenário exige práticas transformadoras alinhadas à perspectiva crítica dos direitos humanos e comprometidas com a luta contra o racismo e o patriarcado. Evidencia-se que o encarceramento de gestantes negras expressa o desrespeito do poder público brasileiro com tratados internacionais de direitos humanos que defendem a justiça reprodutiva e a integralidade e a dignidade das mulheres negras em privação de liberdade. Conclui-se que o conceito de misoginia jurídica é fundamental para denunciar a violência contra as mulheres negras e garantir justiça social com políticas de proteção dos direitos fundamentais, assim como uma assistência humanizada e direcionada às peculiaridades de mulheres negras gestantes no contexto carcerário.

Palavras-chave: misoginia jurídica; racismo institucional; mulheres grávidas; interseccionalidade; direitos humanos.